



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0964	29/04/24	RB

Ofício nº285/2024

Mococa, 29 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.212/2023 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão da Portaria GM/MS nº 3.385, de 19 de março de 2024, que dispõe sobre recurso de incremento financeiro para aquisição de medicamentos e insumos.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO
RIBEIRO
BARISON:158646
48841

Assinado de forma digital
por EDUARDO RIBEIRO
BARISON:15864648841
Dados: 2024.04.29
15:38:21 -03'00'

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ofício nº 117/2024

FDS

Mococa, 24 de Abril de 2024.

ASSUNTO: Solicitação de crédito especial.

Respeitosamente cumprimentando-o vimos por meio deste, solicitar crédito suplementar para reforçar valores de dotações orçamentárias do orçamento vigente (2024) do município de Mococa SP, conforme portaria 3.385 de 19/03/2024

09-DEPARTAMENTO DE SAÚDE

06- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DESPESA	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DOTAÇÃO	ELEMENTO	VALOR
772	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10.302.0079	2028.3.3.90.32.00.05	MATERIAL BEM OU SERVIÇO DISTRIB GRATUITA	R\$62.685,00

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente


FÁBIO DELUCA DA SILVA

Secretário de Saúde

Exmo. Senhor
Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal

Praça Marechal Deodoro, 93, Mococa/SP
saude@mococa.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/03/2024 | Edição: 55 | Seção: 1 | Página: 58

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 3.385, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre o incremento excepcional do financiamento federal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, o incremento do financiamento federal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (Cbaf), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo único. Os recursos de incremento do financiamento do Cbaf serão repassados para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos do Cbaf constantes dos anexos I e IV da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais vigente e serão determinados com base nos mesmos dados populacionais utilizados para o repasse ordinário do Cbaf em 2023, estabelecido pela Portaria GM/MS nº 190, de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Os recursos federais de incremento do financiamento do Cbaf, no âmbito do SUS, serão transferidos, nos seguintes valores:

- I. IDHM muito baixo: R\$ 2,00 (dois reais) por habitante;
- II. IDHM baixo: R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) por habitante;
- III. IDHM médio: R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) por habitante;
- IV. IDHM alto: R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) por habitante; e
- V. IDHM muito alto: R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos) por habitante.

Art. 3º Os recursos orçamentários objeto desta Portaria serão repassados aos entes beneficiários, na modalidade Fundo a Fundo, conforme pactuações nas respectivas Comissões Intergestores Bipartite (CIB), e ocorrerão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, de forma a onerar a Funcional Programática 10.303.5117.20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde, com impacto orçamentário no valor de R\$ 312.929.408,00 (trezentos e doze milhões novecentos e vinte e nove mil quatrocentos e oito reais) em parcela única, conforme Anexo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

NÍSIA TRINDADE LIMA

CNPJ (município)	Estado	Município (ente beneficiário)	Total Incremento	Total Fundo Municipal de Saúde	Total Fundo Estadual de Saúde
11738889000125	AC	Acrelândia	R\$ 24.410,00	R\$ 24.410,00	R\$ -

12078884000186	SP	Miracatu	R\$ 4.320,00	R\$ 2.808,00	R\$ 1.512,00
13878910000113	SP	Mirandópolis	R\$ 38.081,00	R\$ 26.419,00	R\$ 11.662,00
13874507000116	SP	Mirante do Paranapanema	R\$ 41.389,00	R\$ 26.903,00	R\$ 14.486,00
11215408000105	SP	Mirassol	R\$ 25.563,00	R\$ 16.616,00	R\$ 8.947,00
14130636000162	SP	Mirassolândia	R\$ 83.754,00	R\$ 54.440,00	R\$ 29.314,00
11976738000105	SP	Mococa	R\$ 6.820,00	R\$ 4.433,00	R\$ 2.387,00
12336008000102	SP	Mogi das Cruzes	R\$ 96.439,00	R\$ 62.685,00	R\$ 33.754,00
8691564000120	SP	Mogi Guaçu	R\$ 624.179,00	R\$ 624.179,00	R\$ -
11128302000166	SP	Mogi Mirim	R\$ 212.643,00	R\$ 138.218,00	R\$ 74.425,00
11884769000136	SP	Mombuca	R\$ 130.465,00	R\$ 84.802,00	R\$ 45.663,00
11966012000191	SP	Monções	R\$ 4.891,00	R\$ 3.179,00	R\$ 1.712,00
12096081000154	SP	Mongaguá	R\$ 3.163,00	R\$ 2.056,00	R\$ 1.107,00
11239903000146	SP	Monte Alegre do Sul	R\$ 79.383,00	R\$ 51.599,00	R\$ 27.784,00
11688315000190	SP	Monte Alto	R\$ 11.254,00	R\$ 7.315,00	R\$ 3.939,00
12885741000186	SP	Monte Aprazível	R\$ 70.697,00	R\$ 45.953,00	R\$ 24.744,00
12183698000107	SP	Monte Azul Paulista	R\$ 35.122,00	R\$ 22.829,00	R\$ 12.293,00
13860785000114	SP	Monte Castelo	R\$ 26.611,00	R\$ 17.297,00	R\$ 9.314,00
11898978000139	SP	Monte Mor	R\$ 5.832,00	R\$ 3.791,00	R\$ 2.041,00
12518183000110	SP	Monteiro Lobato	R\$ 83.681,00	R\$ 54.393,00	R\$ 29.288,00
11833991000100	SP	Morro Agudo	R\$ 6.514,00	R\$ 4.234,00	R\$ 2.280,00
11363048000180	SP	Morungaba	R\$ 46.155,00	R\$ 30.001,00	R\$ 16.154,00
11999795000100	SP	Motuca	R\$ 19.071,00	R\$ 12.396,00	R\$ 6.675,00
11930561000106	SP	Murutinga do Sul	R\$ 6.661,00	R\$ 4.330,00	R\$ 2.331,00
13887045000171	SP	Nantes	R\$ 6.280,00	R\$ 4.082,00	R\$ 2.198,00
12432240000144	SP	Narandiba	R\$ 4.397,00	R\$ 2.858,00	R\$ 1.539,00
13891723000170	SP	Natividade da Serra	R\$ 6.800,00	R\$ 4.420,00	R\$ 2.380,00
12774639000103	SP	Nazare Paulista	R\$ 12.278,00	R\$ 8.518,00	R\$ 3.760,00
13921776000196	SP	Neves Paulista	R\$ 29.639,00	R\$ 20.562,00	R\$ 9.077,00
12309331000197	SP	Nhandeara	R\$ 12.502,00	R\$ 8.126,00	R\$ 4.376,00
14175133000103	SP	Nipoã	R\$ 16.069,00	R\$ 10.445,00	R\$ 5.624,00
13863472000110	SP	Nova Aliança	R\$ 7.298,00	R\$ 4.744,00	R\$ 2.554,00
12025475000111	SP	Nova Campina	R\$ 9.762,00	R\$ 6.345,00	R\$ 3.417,00
13987513000180	SP	Nova Canaã Paulista	R\$ 15.608,00	R\$ 10.828,00	R\$ 4.780,00
11783844000172	SP	Nova Castilho	R\$ 3.041,00	R\$ 1.977,00	R\$ 1.064,00
12033258000173	SP	Nova Europa	R\$ 1.774,00	R\$ 1.153,00	R\$ 621,00
11368907000124	SP	Nova Europa	R\$ 15.660,00	R\$ 10.179,00	R\$ 5.481,00
14490982000151	SP	Nova Granada	R\$ 30.100,00	R\$ 19.565,00	R\$ 10.535,00
12329714000127	SP	Nova Guataporanga	R\$ 3.243,00	R\$ 2.108,00	R\$ 1.135,00
13871396000194	SP	Nova Independência	R\$ 5.557,00	R\$ 3.612,00	R\$ 1.945,00
14026083000100	SP	Nova Luzitânia	R\$ 5.741,00	R\$ 3.732,00	R\$ 2.009,00
12381417000120	SP	Nova Odessa	R\$ 84.244,00	R\$ 84.244,00	R\$ -
11873980000153	SP	Novais	R\$ 8.162,00	R\$ 5.305,00	R\$ 2.857,00
11910988000142	SP	Novo Horizonte	R\$ 57.472,00	R\$ 37.357,00	R\$ 20.115,00
	SP	Nuporanga	R\$ 10.405,00	R\$ 6.763,00	R\$ 3.642,00

Consulta de TED Recebida

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	PAG0108R2
Banco remetente:	001
Agência e Conta do remetente:	1607/000099738084-5
Nome do remetente 1:	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO N
CPF/CNPJ do remetente 1:	530493000171
Valor (R\$):	62.685,00
Finalidade:	ORDEM BANCARIA DO TESOURO - QB
Data:	25/03/2024
Histórico:	20240013824420000258

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Atô CAIXA: 0800 104 0104

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano 2024	Mês Março	Tipo de consulta Fundo a Fundo
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA	CPF/CNPJ 11.976.738/0001-05	Grupo ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
Ação PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Ação Detalhada RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISIÇÃO PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE DOS ESTADOS, MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL	UF SP
Código IBGE 353050	População 67.681 habitantes	Município MOCOCA
Prefeito(a) EDUARDO RIBEIRO BARISON	Data Inicial Gestão 01/01/2021	Ano Censo 2022
Presidente Conselho FRANCISCA BERNADETE TOLEDO RAMALHO		Secretário(a) FABIO DELDUCADA SILVA

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ac
03/12 em 2024	005114	12/03/2024	MUNICIPAL	104	003220	0066240356	22.100,80	0,00	22.100,80		25000.032629/2024-25		190	
03/12 em 2024	005506	14/03/2024	ESTADUAL	001	01897X	0000190462	11.767,85	0,00	11.767,85		25000.033774/2024-23		190	
Única em 2024	006438	22/03/2024	MUNICIPAL	104	003220	0066240356	62.685,00	0,00	62.685,00		25000.039703/2024-34		3385	
Única em 2024	006411	22/03/2024	ESTADUAL	001	01897X	0000190462	33.754,00	0,00	33.754,00		25000.039702/2024-90		3385	
Total							138.307,45	0,00	138.307,45					



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 109/2024

PROJETO DE LEI Nº 060/2024

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

DESPACHO

Nos termos do art. 230, §2º, c.c. art. 78, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mococa, encaminho a presente propositura à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para exame da abertura de crédito adicional especial.

Câmara Municipal de Mococa, 29 de abril de 2024.



GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO,
FINANÇAS E CONTABILIDADE**

PROCESSO Nº 109/2024

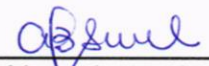
PROJETO DE LEI Nº 060/2024

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 06 / 05 / 2024.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 08 / 05 / 2024.

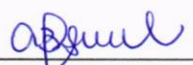


Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: ADRIANA PERCIANER RUIZ.

DATA DA NOMEAÇÃO: 06 / 05 / 2024.



Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO,
FINANÇAS E CONTABILIDADE**

PROCESSO Nº 109/2024

PROJETO DE LEI Nº 060/2024

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 06 / 05 / 2024.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 08 / 05 / 2024.

Relator



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PARECER COMISSÃO DE ORÇAMENTO,
FINANÇAS E CONTABILIDADE

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº 060/2024

INTERESSADO :- Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison

ASSUNTO :- Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

RELATOR :- Adriana Perianez Ruiz

I – Relatório:

O projeto ora em análise é de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, foi apresentado em Plenário na sessão do dia 29 de abril de 2024, sendo encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade na mesma data.

O referido projeto trata da revogação da concessão de autorização para abertura de crédito adicional especial para a aquisição de medicamentos e insumos, no valor de R\$ 62.685,00 (sessenta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco), que será coberto com recursos do Governo Federal.

II – Voto da Relatora

Em análise o pleito de abertura de crédito adicional especial destinado a aquisição de insumos e medicamentos.

Conforme o artigo 170, caput, da Lei Orgânica Municipal, o Município garantirá o direito à saúde, além disso, é um direito social preconizado no artigo 6º da Constituição Federal.



Câmara Municipal de Mococa PODER LEGISLATIVO

Vale ressaltar que a dotação vem de transferência do Governo Federal, por meio da Portaria GM/MS nº 3.385, de 19 de março de 2024, não gerando ônus ao tesouro Municipal com a execução do serviço.

Além disso, destaca-se que a abertura de crédito adicional especial não implicará em desequilíbrio financeiro ou comprometimento da estabilidade orçamentária do município, estando em consonância com o equilíbrio orçamentário.

Ante o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 060/2024, que autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

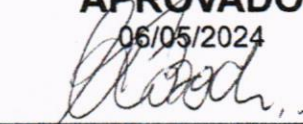

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 06 de maio de 2024.

Relatora – Adriana Perianez Ruiz

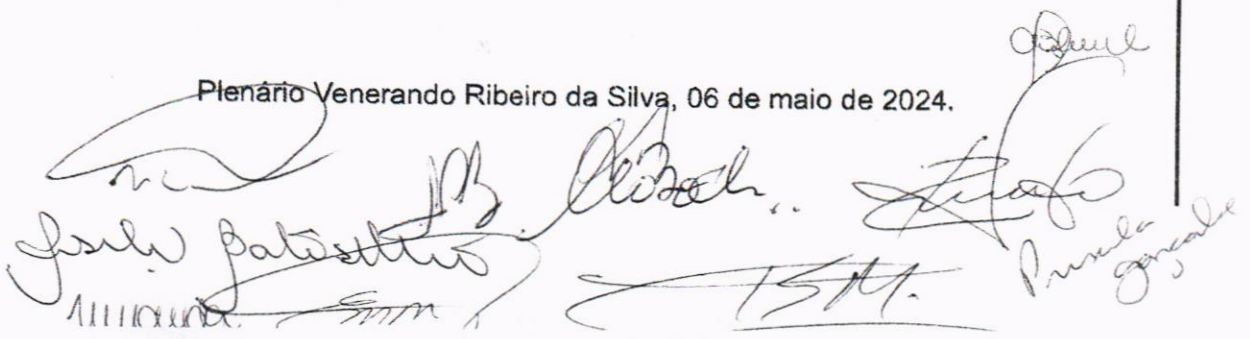
FAVORÁVEL (acompanha o relator)	DESFAVORÁVEL (oferece voto em separado)



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	APROVADO 06/05/2024 
1031	06/05/2024		CLAYTON DIVINO BOCH Presidente em exercício
REQUERIMENTO Nº <u>287</u> /2024.			EMENTA Requer convocação de Sessão Extraordinária para deliberação de matérias que especifica.
<p>Os Vereadores que subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem convocação de Sessão Extraordinária para as seguintes matérias:</p> <ol style="list-style-type: none">1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2024, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Altera a Tabela A do Anexo II da Lei nº 2.075, de 04 de abril de 1991 para ampliar vagas de emprego público permanente.2. PROJETO DE LEI Nº 058/2024, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.3. PROJETO DE LEI Nº 59/2024, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.4. PROJETO DE LEI Nº 60/2024, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.5. PROJETO DE LEI Nº 61/2024, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.6. PROJETO DE LEI Nº 063/2024, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.7. PROJETO DE LEI Nº 064/2024, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.8. PROJETO DE LEI Nº 065/2024, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.			

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 06 de maio de 2024.


José Patrocinio
Alicia
Clayton Boch
Priscila goncalves



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 14ª SESSÃO ORDINÁRIA – 18ª LEGISLATURA – 4º PERÍODO
DATA : 06 DE MAIO DE 2024
HORÁRIO : 19 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : REQUERIMENTO SOLICITANDO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
TURNO : ÚNICO.
PROTOCOLO : /2024

	VEREADORES	VOTOS			
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
1-	ADRIANA BATISTA DA SILVA	0			
2-	ADRIANA PERIANEZ RUIZ	0			
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES			X	
4-	CLAYTON DIVINO BOCH	0			
5-	ELISÂNGELA MAZIERO	0			
6-	GUILHERME GOMES			X	
7-	JOSÉ ANTÔNIO SOUSA – ZÉ DA COBRA	0			
8-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA – BOB	0			
9-	NILTON CÉSAR GREGHI – PROFESSOR BATATA	0			
10-	PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS – PAULO DOÇÃO	0			
11-	PAULO SÉRGIO MIQUELIN	0			
12-	PRISCILA GONÇALVES	0			
13-	ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI	0			
14-	THIAGO JOSÉ COLPANI		X		
15-	VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA	0			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 12
Votos Contrários : 06
Ausentes : 02
Abstenções :
Total : _____

1º Secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO	14ª SESSÃO ORDINÁRIA – 18ª LEGISLATURA – 4º PERÍODO
DATA	06/05/2024
HORÁRIO	20h00
QUORUM	MAIORIA ABSOLUTA
MATÉRIA	PROJETO DE LEI Nº 060/2024
TURNO	1ª DISCUSSÃO
PROCESSO	/2024

		VOTOS			
VEREADORES		Favorá vel	Contra rio	Absten ção	Ausente
1-	ADRIANA BATISTA DA SILVA	0			
2-	ADRIANA PERIANEZ RUIZ (ADRIANA DO PAULINHO)	0			
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES				X
4-	CLAYTON DIVINO BOCH	0			
5-	ELISÂNGELA MAZIERO	0			
6-	GUILHERME GOMES				X
7-	JOSÉ ANTÔNIO SOUSA (ZÉ DA COBRA)	0			
8-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA (BOB)	0			
9-	NILTON CÉSAR GREGHI (PROFESSOR BATATA)	0			
10-	PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS (DOÇÃO)	0			
11-	PAULO SÉRGIO MIQUELIN	0			
12-	PRISCILA GONÇALVES	0			
13-	ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI	0			
14-	THIAGO JOSÉ COLPANI	0			
15-	VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA	0			
TOTAL.....					

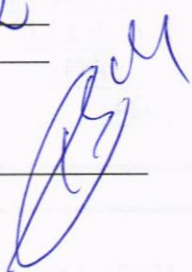


Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RESULTADO

Favoráveis	:	13
Contrários	:	
Abstenções	:	
Ausentes	:	02
Total	:	

1º Secretário





Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO	14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 18ª LEGISLATURA – 4º PERÍODO
DATA	06/05/2024
HORÁRIO	21h00
QUORUM	MAIORIA ABSOLUTA
MATÉRIA	PROJETO DE LEI Nº 060/2024
TURNO	2ª DISCUSSÃO
PROCESSO	/2024

		VOTOS			
VEREADORES		Favorá vel	Contrá rio	Absten ção	Ausente
1-	ADRIANA BATISTA DA SILVA	0			
2-	ADRIANA PERIANEZ RUIZ (ADRIANA DO PAULINHO)	0			
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES				X
4-	CLAYTON DIVINO BOCH	0			
5-	ELISÂNGELA MAZIERO	0			
6-	GUILHERME GOMES				X
7-	JOSÉ ANTÔNIO SOUSA (ZÉ DA COBRA)	0			
8-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA (BOB)	0			
9-	NILTON CÉSAR GREGHI (PROFESSOR BATATA)	0			
10-	PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS (DOÇÃO)	0			
11-	PAULO SÉRGIO MIQUELIN	0			
12-	PRISCILA GONÇALVES	0			
13-	ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI	0			
14-	THIAGO JOSÉ COLPANI	0			
15-	VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA	0			
TOTAL :::::::::::::::::::::					



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RESULTADO

Favoráveis : _____ 13
Contrários : _____
Abstenções : _____
Ausentes : _____ 02
Total : _____

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Mococa, 07 de maio de 2024.

OFÍCIO Nº 064/2024/CMM/GAB

A Sua Excelência o Senhor
Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal de Mococa
Praça Marechal Deodoro, nº 44
13.730-047 Mococa-SP

Assunto: Autógrafos de projetos de leis aprovados

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos, para as devidas providências, o expediente aprovado por esta Casa de Leis, em Sessão, constando de:

1. Autógrafo nº 055/2024, referente ao Projeto de Lei nº 057/2024, de autoria da Vereadora Val Miranda, que “Denomina de Praça Francisco Alexandre Leite a Área institucional I, localizada no Loteamento Água Nova.”, aprovado em sessão ordinária no dia 06 de maio de 2024.
2. Autógrafo nº 056/2024, referente ao Projeto de Lei nº 062/2024, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza o Município de Mococa a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, com vistas a efetivação do Posto de atendimento ao Trabalhador e dá outras providências.”, aprovado em sessão ordinária no dia 06 de maio de 2024.
3. Autógrafo nº 057/2024, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 013/2024, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Altera a Tabela A do Anexo II da Lei nº 2.075, de 04 de abril de 1991 para ampliar vagas de emprego público permanente.”, aprovado em sessão extraordinária no dia 06 de maio de 2024.
4. Autógrafo nº 058/2024, referente ao Projeto de Lei nº 058/2024, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”, aprovado em sessão extraordinária no dia 06 de maio de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

5. Autógrafo nº 059/2024, referente ao Projeto de Lei nº 059/2024, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”, aprovado em sessão extraordinária no dia 06 de maio de 2024.
6. Autógrafo nº 060/2024, referente ao Projeto de Lei nº 060/2024, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”, aprovado em sessão extraordinária no dia 06 de maio de 2024.
7. Autógrafo nº 061/2024, referente ao Projeto de Lei nº 061/2024, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”, aprovado em sessão extraordinária no dia 06 de maio de 2024.
8. Autógrafo nº 062/2024, referente ao Projeto de Lei nº 063/2024, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.”, aprovado em sessão extraordinária no dia 06 de maio de 2024.
9. Autógrafo nº 063/2024, referente ao Projeto de Lei nº 064/2024, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.”, aprovado em sessão extraordinária no dia 06 de maio de 2024.
10. Autógrafo nº 064/2024, referente ao Projeto de Lei nº 065/2024, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”, aprovado em sessão extraordinária no dia 06 de maio de 2024.

Atenciosamente,

GUILHERME DE
SOUZA
GOMES:158369368
89

Assinado de forma digital
por GUILHERME DE SOUZA
GOMES:15836936889
Dados: 2024.05.07 15:29:43
-03'00'

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 060/2024
PROJETO DE LEI Nº 060/2024

Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 62.685,00 (sessenta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

09.00 – SM DE SAUDE

09.06 – ASSISTENCIA FARMACEUTICA

10.302.0079.2028 – ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.32.00 – Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – (ficha 772).....R\$ 62.685,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3040001 - Assistência Farmacêutica

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 07 de maio de 2024.

**GUILHERME DE
SOUZA**

**GOMES:15836936
889**

Assinado de forma digital
por GUILHERME DE SOUZA

GOMES:15836936889

Dados: 2024.05.07

10:37:14 -03'00'

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO N° 060/2024

PROJETO DE LEI N° 060/2024

**PAULO SERGIO
MIQUELIN:187
68328869**

Assinado de forma
digital por PAULO
SERGIO
MIQUELIN:18768328869
Dados: 2024.05.07
10:49:59 -03'00'

PAULO SÉRGIO MIQUELIN

1º secretário

**ADRIANA
PERIANEZ
RUIZ:25446392
884**

Assinado de forma
digital por ADRIANA
PERIANEZ
RUIZ:25446392884
Dados: 2024.05.07
10:42:02 -03'00'

ADRIANA PERIANEZ RUIZ

2ª secretária